



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria de Fátima Aquino Borges		
EMENTA: Autoriza Maria de Fátima Aquino Borges, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Maria Floscoelli Machado Lacerda, de Caririáçu, até 31.12.2013.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 12797056-8	PARECER Nº 0012/2013	APROVADO EM: 04.01.2013

I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Aquino Borges, portadora do título "Licenciatura em Letras", emitido pela Universidade Regional do Cariri, mediante o processo nº 12797056-8, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Maria Floscoelli Machado Lacerda, instituição situada na Rua Francisco Barros Sobrinho, 40, José Agostinho, Caririáçu.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I – Ofício nº 10/2012;
- II – cópia do diploma do curso de Licenciatura em Letras, expedido pela Universidade Regional do Cariri;
- III – declaração emitida pela 9ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;
- IV – declaração emitida pela Faculdade de Juazeiro do Norte – FJN, confirmando sua matrícula no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Escolar;
- V – Ato de Nomeação;
- VI – declaração confirmando sua experiência no magistério.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0012/2013

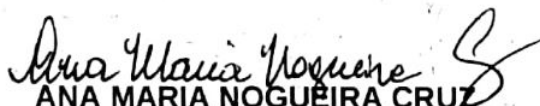
III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização do exercício de direção da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Maria Floscoelli Machado Lacerda, de Caririáçu, em favor de Maria de Fátima Aquino Borges, até 31.12.2013.

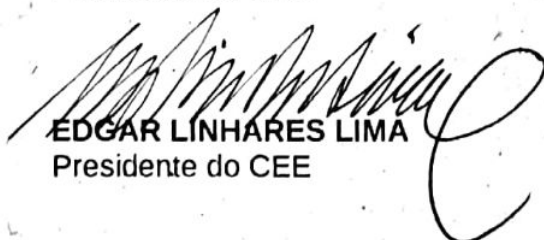
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de janeiro de 2013.


ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE